



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL N° 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO I - MIRANORTE, TERÇA - FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2018 - Nº 55



SUMÁRIO

PÁGINA

NOTIFICAÇÃO AO SERVIDOR 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÃO AO SERVIDOR

A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho notifica o(a) servidor(a) WANDERSON CARLOS DE MORAIS, Matrícula: 2115, do conceito obtido no Parecer Conclusivo relativo ao seu período de estágio probatório de: 27 de abril de 2015 a 27 de abril de 2018.

RESULTADOS OBTIDOS EM CADA ETAPA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

CRITÉRIOS	CONCEITO OBTIDO EM CADA CRITÉRIO					
	1 AVALIAÇÃO 27.04.2015 a 26.10.2015	2 AVALIAÇÃO 27.10.2015 a 26.04.2016	3 AVALIAÇÃO 27.04.2016 a 26.10.2016	4 AVALIAÇÃO 27.10.2016 a 26.04.2017	5 AVALIAÇÃO 27.04.2017 a 26.10.2017	6 AVALIAÇÃO 27.10.2017 a 27.04.2018
1. Idoneidade Moral	AP	AP	AP	AP	AP	A
2. Disciplina	AP	AP	AP	AP	AP	A
3 Pontualidade	AP	AP	AP	AP	AP	A
4. Assiduidade	AP	AP	AP	AP	AP	A
5. Eficiência	AP	AP	AP	AP	AP	AP
CONCEITO FINAL	Atende Parcialmente	Atende Parcialmente	Atende Parcialmente	Atende Parcialmente	Atende Parcialmente	Atende
Pontuação Obtida	10	10	10	10	10	06

CONCLUSÃO

Nos termos do Decreto nº 138/2017 de 26 de abril de 2017 e tendo em vista os resultados obtidos em cada etapa da avaliação especial de desempenho, conforme discriminado acima, concluímos que o servidor avaliado foi considerado:

() APTO (X) INAPTO

Nos termos do § 2º do art. 21º da Lei nº 035/1997 de 10 de junho de 1997, e considerando o Instituto da Ampla Defesa e do Contraditório, Vossa Senhoria tem o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento desta notificação, para apresentar defesa formal, referente a este Resultado da Avaliação Especial de Desempenho, junto a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Miranorte, localizada à Rua 03, nº 414, centro - Miranorte-TO, no horário: das 08h às 13h.

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Presidente

Secretário

Membro



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL